

Folha de informação nº

Do Processo nº 2015-0.097.424-9 em 09/12/15 (a)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015-0.097.424-9

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL: Nº 01/SES/2015

OBJETO: Deliberação sobre solicitações apresentadas por interessados no certame.

Em 09/12/2015, às 15h, na Secretaria Municipal de Serviços, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 37/SES/2015 e alterada pela Portaria nº 116/SES/2015. A Comissão analisou o pedido de vista encaminhado por URBELUZ ENERGÉTICA S.A., datado de 3 de dezembro de 2015, relativamente aos autos dos procedimentos de nº 2015-0.097.424-9 e de nº 2013-0.270.788-0. Quanto a esse pedido, a Comissão Especial de Licitação entendeu que a competência para a análise do pedido de vista do processo de nº 2013-0.270.788-0, que diz respeito ao Chamamento Público nº 001/SES/2013, o qual antecedeu a licitação da PPP, seria da Comissão Especial de Avaliação criada para conduzir tal procedimento, razão pela qual deliberou pela submissão do requerimento da empresa URBELUZ ENERGÉTICA S.A. ao presidente da respectiva CEA. Por outro lado, quanto ao pedido de vista do processo de nº 2015-0.097.424-9, considerando que as informações e os documentos dele constantes foram transladados em sua maioria para os autos dos TCs objeto de julgamento do Tribunal de Contas do Município, que são de livre acesso ao público em geral, a Comissão Especial de Licitação, reiterando, porém, que as informações contidas no edital e nos anexos da concorrência em epígrafe são, por si, plenamente suficientes e são aquelas que cada licitante deve considerar para a elaboração das suas propostas, entendeu por bem deferir a abertura de vista, extensiva a outros interessados. As cópias, a serem disponibilizadas em formato eletrônico, deverão ser solicitadas pessoalmente na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de

Folha de informação nº

Do Processo nº 2015-0.097.424-9 em 09/12/15 (a)

Serviços, localizada à Rua Líbero Badaró, nº 425, 34º andar, São Paulo – SP, das 10h às 17h, devendo o interessado estar munido do respectivo CD ou *pendrive*.

Aproveitando a publicação da presente ata, a Comissão também deliberou por ressaltar que não serão conhecidas, tampouco respondidas, as perguntas ou manifestações encaminhadas para o endereço eletrônico “pppiluminacao@prefeitura.sp.gov.br” sem a observância dos requisitos previstos nos subitem 9.1. do edital da Concorrência Internacional nº 01/SES/2015, ou que não digam respeito a questões sobre o instrumento convocatório e seus anexos.

Deliberou a Comissão, finalmente, por reiterar os termos do Aviso de Licitação veiculado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 13 de novembro de 2015, segundo o qual, em virtude da publicação do novo edital da concorrência da PPP, com as alterações e os aprimoramentos sobre ele realizados, ficaram consideradas prejudicados os pedidos de esclarecimento, assim como as impugnações e demais requerimentos anteriormente interpostos perante a Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Presidente, em exercício

GILBERTO ROSA

RICARDO ERNESTO VASQUEZ BELTRÃO

DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS

GINA ARMELIN PAGOTTO